

CONDOMÍNIO: EVITE FAZER JUSTIÇA COM AS PRÓPRIAS MÃOS

O convívio em condomínios pode ser desafiador, especialmente quando divergências surgem entre os condôminos. Em algumas situações, embora nasça o desejo de “fazer justiça”, é fundamental compreender que agir somente com base na emoção pode gerar problemas muito maiores, sendo comum ler notícias que mostram verdadeiras tragédias em decorrência dos conflitos que trazem consequências legais para os envolvidos.

Nesse sentido, o Código Penal prevê que: “Fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima, salvo quando a lei o permite, é crime”. No âmbito condominial, esse exercício arbitrário das próprias razões ocorre quando um condômino, sentindo-se lesado ou por divergir de opinião com outro, decide agir de forma impensada e sem recorrer às vias legais, tomando medidas diretas para fazer valer suas pretensões.

O conflito pode se manifestar de diversas formas: um síndico ou condômino que se expõe fisicamente para impedir obra; o estacionamento em área de manobra; atitudes para coibir ruídos ensurdecedores; a criação de taxas extras irregulares, dentre outras.

Nestas situações, podem ocorrer discussões tão acaloradas que chegam às vias de fato, sendo que a pena prevista para o crime é a detenção, além do pagamento de multa. Há casos de agravamento da pena caso haja violência física ou ameaça durante o delito. Além disso, há possibilidade de se tornar réu também em uma ação de reparação civil.

ADVOGADO PODE EVITAR AGRAVAMENTO DO PROBLEMA

Quando um condômino se depara com uma das situações aqui narradas, é fundamental conter suas emoções e buscar o apoio jurídico de um advogado especializado.

O conflito pode se manifestar de diversas formas: um síndico ou condômino que se expõe fisicamente para impedir obra; o estacionamento em área de manobra; atitudes para coibir ruídos ensurdecedores; a criação de taxas extras irregulares, dentre outras



Cabe a todos os condôminos observar as normas e agir de forma racional

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

Somente o profissional com conhecimento técnico e experiência se mostra apto a tomar as medidas corretas, a fim de resguardar os direitos do condômino e evitar o agravamento do conflito. As tragédias ocorrem até com pessoas boas, pois podem perder a paciência.

SOLUÇÃO EXIGE INVESTIMENTO E DETERMINAÇÃO

Ao ser assessorado por um profissional especializado o condômino lesado terá a oportunidade de verificar se a situação que considera injusta está efetivamente contrária às leis e, em caso positivo, poderá apresentar suas razões de forma fundamentada, obtendo assim uma solução justa e definitiva para o conflito.

A atuação do advogado garante o profissionalismo e o conhecimento técnico necessários para amenizar os atritos que podem perdurar por décadas por falta de visão jurídica ampla do caso, sendo que sua contratação será mais barata do que deixar a “bomba” estourar e ocorrer uma tragédia que poderá ter altíssimo custo com processos penais, além de gerar inequívoca desarmonia do prédio.

Assim, cabe a todos os condôminos observarem as normas e agirem de forma racional, sem atuar com o excesso típico das atitudes impensadas que, como visto, podem inverter a situação fazendo com que o “ofendido” não só perca seu direito ou apoio de seus vizinhos, mas também passe a ser réu em pelo menos duas ações distintas.

Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP. AVISO DE LICITAÇÃO O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** – Objeto: **Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para o CIESP.** - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 13/07/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, entidade representativa dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Município de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, convoca todos os trabalhadores Assistentes Administrativos Educacionais para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL**, com paralisação parcial, na forma estatutária e da legislação vigente, a se realizar no dia 11 de julho de 2023, terça feira, as 09 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 09:30 horas do mesmo dia, em 2ª convocação. A Assembleia se realizará auditório da Faculdade de Direito da UFMG, Av. João Pinheiro, 100 - Centro, Belo Horizonte. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Campanha Salarial 2024, C) Outros encaminhamentos. Belo Horizonte, 30 de junho de 2023. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bitencourt.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP. AVISO DE LICITAÇÃO O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - TIPO MENOR PREÇO** – Objeto: **Aquisição de toner para atender a demanda do serviço de ultrassonografia do CIESP e administrativo.** - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 14/07/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 077/2023, PROCESSO 178/2023**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Veículo caminhonete, novo, 0 km e Motocicleta, nova, 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Obras, Transporte e Trânsito do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **13/07/2023 às 13:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **13/07/2023 às 13:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, na Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 – Bairro Major Lage de Cima – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2238 - 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **03/07/2023. ID LICITAR 0012614.**
Itabira, 30 de junho de 2023.
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 -
Objeto: A aquisição de materiais especiais a serem utilizados para a realização de toda estrutura da construção, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde-Sede, no município de Jaguaraçu-Minas Gerais. Abertura: 13/07/2023. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br
Maria Aparecida Gonçalves
Pregoeira

EMPRESA VALE DO RIO SUL MINERADORA LTDA
Empresa Vale do Rio Sul Mineradora LTDA, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM, torna público que solicitou, por meio do Processo SLA 2023.06.01.003.0004557, LAC 1 - Licença Prévia + Licença de Instalação + Licença de Operação (LP+LI+LO) para a atividade A-02-03-8 Lavra a céu aberto-minério de ferro; A-05-01-0 Unidade tratamento de Minerais – UTM , com tratamento a seco, / A-05- 04-7 Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro/ A-05-05-3 - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, localizado na Fazenda Chácara, no município de Coimbra/MG. O requerente informa que foram apresentados os estudos ambientais, EIA – Estudo de Impacto Ambiental e o RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, e os mesmos encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM ZONA DA MATA, Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. CEP: 36.500-970. O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, SUPRAM ZONA DA MATA, Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. CEP: 36.500-970, dentro do prazo de 45 dias, a partir da data da formalização do processo de licenciamento.

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

• Endodontia (canal)

• Ortodontia (aparelhos)

• Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO

FUNORTE

BELO HORIZONTE